



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0301/2016

O profissional da Guarda Civil Metropolitana passa por grande pressão e estresse no cotidiano de sua atividade. Protegendo o cidadão e o patrimônio público, esse profissional se expõe, por vezes, a situações de violência e risco.

Em razão da tensão e do desgaste sofrido por esta categoria ao decorrer de anos, até a obtenção da aposentadoria, nada mais justo que seja reconhecida com um acréscimo de 20% incidente sobre o padrão de vencimento a partir da sua passagem para a inatividade.

Considerando que a presente propositura se reveste de grande relevância para a nossa Guarda Civil Metropolitana, conto com o apoio de meus Nobres Pares na aprovação deste projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.